



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 176/2024

DATA: 27/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionado, **referente a março de 2021**, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

02111	CERLI DE OLIVEIRA	C09-C10
04131	EVALDO FERREIRA CALDAS	A10-A11
26241	MERINES VERIATO PRATES	A03-A04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos ao período citado acima, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração